**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**
2. **Responsável pela demanda:**
   1. Nome: ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO
3. **Objeto da demanda:** Contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de materiais para comunicação visual, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Bandeirantes/PR.
   1. Características do objeto:

(X) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

(x) Pregão – Registro de Preços

( ) Dispensa

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(x) Sim – Especificar Ano: 2024 – SEQ.16AS

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Os produtos de comunicação visual são de suma importância para nossa secretaria na realização de campanhas preventivas e de enfrentamento, realizadas ao longo de todo o ano, com diversos temas, como os adesivos, as faixas e banners. Já as placas de identificação, importantes para sinalização dos prédios públicos onde são ofertados serviços à população, como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, também exigidas por legislações normativas de segurança. A Placa de inauguração será utilizada no prédio novo do CRAS, que será construído, financiado pela Secretaria de Estado.

Dentre as formas de prestar um serviço de qualidade para os cidadãos, são informando e sinalizando eventos e datas comemorativas, inaugurações e datas de campanhas da secretaria.

A contratação para fornecimento de material de comunicação visual, se faz necessária devido à grande demanda de utilização destes itens, havendo a necessidades da identificação interna e externa dos ambientes que compõe esta Secretaria.

Assim as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela secretaria.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual\*

(x) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

\*Observações:

6.2. CONTRATO (SE EXTINTO): Não se aplica

6.3. VIGÊNCIA: Não se aplica

6.4. CONTRATADO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANT.** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Plotagem total ou parcial de veículos (motocicletas, veículos de passeio, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas leves e pesadas) com adesivo em vinil, impressão digital em 04 cores, resolução mínima de 1200 DPI e recorte eletrônico. Resistência à chuva e sol. Inclui elaboração de arte gráfica/layout do adesivo e se necessário, remoção de adesivos antigos e preparação da área para a nova plotagem. | M2 | 6 | 145,25 | 871,50 |
| 02 | Confecção de adesivo em vinil, impressão digital em 04 cores, resolução mínima de 1200 DPI e recorte eletrônico, tamanho mínimo 12cm x 8 cm. Resistência à chuva e sol. Inclui elaboração de arte gráfica/layout. | M2 | 100 | 82,21 | 8.221,00 |
| 03 | Confecção de faixa, de no mínimo 4m x 0,70 m, confeccionada em lona, com proteção UV, de impressão digital, deverá conter bastões de madeira e cordões para sustentação. impressão colorida. | M² | 10 | 151,08 | 1.510,80 |
| 04 | Confecção de placa de identificação de sala (conforme modelos a serem informados pela secretaria solicitante), com dizeres em ambos os lados, confeccionada em pvc, adesivada, espessura de 2 mm, deverá conter fita dupla face para fixação, tamanho mínimo de 10x30 cm. na cor branca, com escrita na cor preto. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 5 | 18,19 | 90,95 |
| 05 | Confecção de placa de identificação de saída de emergência, confeccionada em pvc, fotoluminescente, adesivada, espessura de 2 mm, deverá conter fita dupla face para fixação, tamanho mínimo de 30x15 cm. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 10 | 22,82 | 228,20 |
| 06 | Confecção de placa de identificação de saída (seta), confeccionada em pvc, fotoluminescente, adesivada, espessura de 2 mm, deverá conter fita dupla face para fixação, tamanho mínimo de 30x15 cm. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 5 | 24,43 | 122,15 |
| 07 | Confecção de placa de homenagem no estojo. placa gravada em aço inox escovado em baixo relevo, tam mínimo 17x10,5 cm, com estojo aveludado mínimo 18x22 cm. Inclui elaboração de arte gráfica/layout. | UND | 5 | 206,00 | 1.030,00 |
| 08 | Confecção de placa externa de identificação, confeccionada em lona, impressão digital, estrutura metálica, impressão colorida. Deverá ser instalada pela empresa contratada. | M² | 6 | 273,49 | 1.640,94 |
| 09 | Confecção de placa mural - vidro espessura mínima de 5mm, tamanho mínimo de 40x30cm para homenagem ou formatura, com 4 prolongadores de alumínio para fixação. inclusa arte em impressão digital em 04 cores, resolução mínima de 1200 dpi. inclui elaboração de arte gráfica/layout. deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 3 | 459,86 | 1.379,58 |
| 10 | Confecção de placa de inauguração de obra, gravada em aço inox escovado, com impressão em cores, 04 parafusos de fixação, acabamento inox, tam mínimo 70x50 cm. Deverá ser instalada pela empresa contratada. | UND | 1 | 1.040,75 | 1.040,75 |
| 11 | Banner confeccionado em impressão digital, deverá conter bastões de madeira e cordões para sustentação, impressão colorida. | M² | 10 | 93,39 | 933,90 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 10/2024;
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: Conforme demanda;
   3. Data início da execução: 10/2024
2. **Requisitos da contratação**

9.1 Garantia do Produto e de Execução: 12 (doze) meses

9.2 Local da entrega: Almoxarifado central

9.3 Endereço de entrega: Rua Dino Veiga Nº 29, Centro, CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR.

9.4 Telefone de Contato: (43) 3542-4525

9.5 Horário da Entrega: das 7:30 horas às 11:00 e das 13:00 horas às 16:30 horas

9.6 Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses

1. **Créditos orçamentários:**
   1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 17.069,77 (dezessete mil e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)
      1. Valor de Custeio: R$0,00
      2. Valor estimado investimento: R$ 17.069,77
   2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno):
   3. Plano Orçamentário:

248 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

286 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 04005/00941.09.06.06.26.2.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL

288 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 04002/00934.09.06.06.06.2.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL

291 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 04001/00933.09.06.06.19.1.660.0000 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO

296 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 04000/00940.09.06.06.25.2.660.0000 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO

1. **Grau de prioridade:** ( ) Alta (x) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**
4. Fiscal Técnico: CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS

b) Fiscal Administrativo: CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS

c) Gestor do Contrato: ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 10 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA